

**TERMO ADITIVO N.º 110/2013**  
**CONTRATO Nº 181/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 082/2013**

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 16 de julho de 2013, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a Empresa **F. E. DE ALMEIDA SANTOS – TRANSPORTES - ME**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Contratação de serviços adicionais, para execução de mais 2.250 metros lineares de conservação de solo, visando contemplar um maior número de agricultores, junto ao Programa Municipal instituído pela Lei Municipal n.º 625/2003, nos termos previstos no Contrato n.º 181/2013, resultante da Licitação – Pregão Presencial n.º 082/2013, conforme solicitação em anexo.

**Parágrafo Único:** Pelos serviços adicionais contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). O valor global do contrato passa a ser de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

**CLAUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do convenio original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 02 de setembro de 2013.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**Contratante**

**F. E. DE ALMEIDA SANTOS – TRANSPORTES - ME**  
**Fernanda Eduvirges de Almeida Santos - CONTRATADO**